



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabtdm@cbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 09 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 11 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos nove (09) de setembro de 2019, às 11 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento - SD, como Relator o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos - PDT e como Membro João Martins Prestes-DEM, para análise do seguinte projeto:

01 – Projeto de Lei n. 024/2019, de 12 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

e emissão do respectivo parecer, como segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabtdm@cbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 013
DATA: 09 / 09 / 2019
RELATOR: Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 044 / 2019, de 12 de agosto de 2019.

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 024/2019, de 12 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

RELATÓRIO: O presente processo legislativo de análise do Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que solicita autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 653.661,80, para criação de dotação no orçamento vigente.

O referido Projeto de Lei indica os valores necessários, as fontes de recursos, oriundas de emendas parlamentares. Indica ainda a contrapartida bem como a fonte de recurso desta, estando, portanto, elaborado na forma adequada.

O autor justifica a necessidade desse crédito adicional e os valores para cada aplicação: a) Pavimentação Asfáltica no Bairro Barreiros: R\$ 232.380,95; b) Recapeamento Asfáltico no perímetro urbano: R\$ 100.000,00; e c) Pavimentação Asfáltica no bairro Jardim Terra Nova: R\$ 300.000,00.

Este Relator não vê impedimento para a aprovação deste projeto.

Quanto ao mérito, submeto ao douto Plenário, soberano em suas decisões.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2019.

VEREADOR LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabtdm@cbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE ECONOMIA

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR

JOÃO MARTINS PRESTES
MEMBRO